

unitário máximo estabelecido no projeto básico para o item. **24. BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 01.204.005/0001-80, motivo: O preço apresentado na composição de preço unitário do item 1.1 diverge do preço apresentado no preço unitário da planilha orçamentária. O preço apresentado na composição de preço unitário do item 4.5 diverge do preço apresentado no preço unitário da planilha orçamentária. O preço apresentado na composição de preço unitário do item 4.6 diverge do preço apresentado no preço unitário da planilha orçamentária. O preço apresentado na composição de preço unitário do item 5.4 diverge do preço apresentado no preço unitário da planilha orçamentária. O preço apresentado na composição de preço unitário do item 5.5 diverge do preço apresentado no preço unitário da planilha orçamentária. **25. ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 31.276.477/0001-28, motivo: Erro no item 4.2 o valor do preço unitário apresentado no orçamento diverge (está acima) 3,47% do valor unitário máximo estabelecido no projeto para o item. Erro no item 4.4 o valor do preço unitário apresentado no orçamento diverge (está acima) 7,89% do valor unitário, máximo estabelecido no projeto para o item. Erro no item 5.1 o valor do preço unitário apresentado no orçamento diverge (está acima) 2,03% do valor unitário, máximo estabelecido no projeto para o item. **26. R.R. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 50.247.573/0001-92, motivo: A planilha orçamentária apresentada diverge da planilha orçamentária solicitada, não apresentando a coluna com "PREÇO UNITÁRIO C/BDI". Os preços apresentados na composição de preço unitário divergem dos preços apresentados no preço unitário da planilha orçamentária. **27. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11, motivo: Erro de arredondamento no preço total do item 1.1, valor maior do que o calculado em R\$ 3 centavos. Valor total geral da planilha orçamentária maior do que o calculado em R\$ 3 centavos. **28. CONSTRUTORA STARK LTDA** inscrita no CNPJ: 47.249.642/0001-92, motivo: No item 2.1 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 70,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 31,96%, representando assim 68,04% do preço unitário especificado no projeto básico. No item 3.1 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 70,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 31,03%, representando assim 68,97% do preço unitário especificado no projeto básico. No item 4.1 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 70,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 30,63%, representando assim 69,37% do preço unitário especificado no projeto básico. No item 5.2 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 70,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 31,26%, representando assim 68,74% do preço unitário especificado no projeto básico. **29. M&C CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 15.386.389/0001-22, motivo: No item 2.1 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 70,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 30,34%, representando assim 69,66% do preço unitário especificado no projeto básico, conforme anexo do setor de engenharia. O Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara/CE, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, 22 de abril de 2024. **ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL** – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA – O Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 01.02.2024-003, oriundo do Tomada de Preços Nº 006/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de Praças na Sede e Zona Rural do Município de Crateús – CE, comunica com as devidas modificações através do presente termo aditivo, teve seu valor unitário por item revisado e acrescido, passando a ter os seguintes valores de R\$ 462.299,68 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), passando assim o Valor Global contratado de R\$ 2.304.858,79 (Dois Milhões e Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), para o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.767.158,47** (Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos) no seu primeiro termo de aditivo, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ZONA LESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Eduarda Vieira Barbosa. Crateús-CE, 23 de Abril de 2024. **Gilmar Leite Siqueira** – Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura.

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) - Tomada de Preços Nº 2023.09.11.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.09.11.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Saraiva Empreendimentos e Serviços LTDA, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: J 2 Construcoes e Servicos LTDA, CONSTRUSER - Construcão e Servicos de Terraplenagem LTDA, Torres Martins Servicos e Construcoes LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, R P Amorim Servicos LTDA, Riote Servicos e Construcoes LTDA, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Momentum Construtora Limitada, Teles Solucoes em Imoveis LTDA, Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, ACS Construcoes e Servicos LTDA, LOCATRAN-Construcoes e Servicos LTDA, JUF - Construcoes e Servicos LTDA, Construtora Nova Lideranca Eventos e Servicos LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, Ramalho Servicos e Obras LTDA, J. H. S. Servicos e Obras LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA e Werton Engenharia & Arquitetura LTDA por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com. Iguatu/CE, 23 de abril de 2024. **Kelly Nayara Bezerra Nascimento** – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo aos Contratos nºs 20230058 e 20230059, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2022-PE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAITIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, respectivamente Contratadas: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.155.085/0001-97 e 11.595.077/0001-78. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: **Francisco Orion Soares** – Ordenador de Despesa responsável. Assinas pelas Contratadas: **Matheus Teles do Nascimento e Maria Imaculada Santos Congo**. Itaitira-CE, 27 de dezembro de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reabertura de Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.04.01PE. Processo Administrativo Nº 2024.03.01.01PE. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, através do seu Pregoeiro, informa a todos os interessados a reabertura do Pregão Eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e permanentes, incluindo equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos, visando atender às demandas operacionais da Câmara municipal de São Gonçalo do Amarante - CE. Motivo da Reabertura: Retificação de itens constantes do Anexo I do Edital. Data e Hora Originalmente Estabelecidas: 25 de abril de 2024, às 09:00. Nova Data e Hora para a Realização do Pregão: 06 de maio de 2024, às 09:00. Local: A sessão pública ocorrerá na plataforma: compras.m2atecnologia.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Acesso ao Edital Revisado: O edital revisado está disponível no link fornecido e na sede da Câmara Municipal, localizada em Avenida Prefeito Maurício Brasileiro SN – Parque Liberdade - São Gonçalo do Amarante - CE. Os interessados são encorajados a revisar o edital modificado para verificar as retificações mencionadas. Este aviso visa assegurar a transparência e a igualdade de condições a todos os participantes, garantindo que as informações atualizadas sejam acessíveis a todos os interessados. **São Gonçalo do Amarante - CE, 22 de abril de 2024. Ronaldo Alves de Aguiar** – Pregoeiro.

Votorantim Cimentos N/NE S/A-Torna Público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA a Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação em uma Área de 6ha (Lo 04/2023-SPU P252886/2023 e LO034/2024-SPU P304744/2024), localizada no Município de Sobral/CE, na Usina Rica, s/n, Bairro/Distrito Jaibaras. Foi determinado o cumprimento das Exigências Contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.